



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJRJ

Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

De: Biblioteca do TJRJ

Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJRJ (DGCON/DEGAB) e **publicados em 09 de agosto de 2010**, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em Consultas/Atos Oficiais do PJERJ

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Divulgação – SEDIV
sediv@tjrj.jus.br

**ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO
DJERJ**

(Referências: [RAD-PJERJ-003](#), [RAD-DGCON-003](#), [RAD-DGCON-005](#); [RAD-DGCON-008](#) e
[RAD-DGCON-027](#))

<i>Ato Oficial</i>	<i>Data de Publicação</i>	<i>Resumo</i>
ATO EXECUTIVO CGJ N. 1425	09/08	Resolve designar a Central de Cumprimento de Mandados das Varas Cíveis, Criminais, de Família, Juizados Especiais Cíveis e Juizado Especial Criminal da Regional de Madureira (12. NUR), para prestar auxílio junto a 1. Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Regional de Madureira, por 30 (trinta) dias.
ATO EXECUTIVO CGJ N. 1455	09/08	Resolve cessar, a contar de 09/08/2010, a distribuição para a extinta 2. Vara Criminal da Comarca de Nilópolis, procedendo-se a distribuição dos feitos em curso junto a mesma para a 1. Vara Criminal da Comarca de Nilópolis, e dá outras providências.

<i>Ato Oficial</i>	<i>Data de Publicação</i>	<i>Resumo</i>
<u>ATO EXECUTIVO TJ N. 3151</u>	09/08	Resolve suspender as férias do Juízes de Direito que menciona, no período de agosto a outubro do corrente ano, em virtude das Eleições de 2010, e dá outras providências.
<u>ATO EXECUTIVO TJ N. 3185</u>	09/08	Resolve revogar o Ato Executivo TJ de n. 2.668/2010, publicado no D.O. de 01/07/2010, voltando a competência atribuída aos juízes do XIV e XVI JEC a ser territorial, acrescentado, no entanto, ao XVI JEC além dos bairros da Freguesia, do Anil, do Pechincha, do Gardênia Azul e da Cidade de Deus, o bairro de Curicica, passando o XIV JEC a ter a competência restrita aos bairros: Taquara, Tanque, Praça Seca e Vila Valqueire.
<u>ATO EXECUTIVO TJ N. 3186</u>	09/08	Resolve que caberá ao Distribuidor Judicial da Comarca de São João da Barra efetuar a distribuição dos precedimentos previstos no art. 90, do CODJERJ, na modalidade de sorteio, entre os juízos com atribuição para o Registro Civil das Pessoas Naturais.
<u>AVISO CGJ N. 588</u>	09/08	Avisa aos titulares, delegatários, responsáveis pelo expediente e interventores dos serviços extrajudiciais com atribuição de registro civil de pessoas naturais que deverão adotar, a partir da publicação deste Aviso, o modelo de Requerimento de Autorização para Casamento fora da Sede e/ou Circunscrição, e dá outras providências.
<u>AVISO TJ N. 68</u>	09/08	Avisa que os atos notariais e registrais concernentes a aquisição de imóveis para uso exclusivo de igrejas e templos de qualquer culto não suscitam qualquer isenção de emolumentos cartorários, que devem ser regularmente cobrados nos moldes da vigente Portaria de custas extrajudiciais (Portaria CGJ 219/2009).
<u>AVISO TJ N. 69</u>	09/08	Avisa que a expedição de certidões de feitos judiciais pelos Distribuidores Oficializados deste Estado será gratuita a partir da expedição deste Aviso.
<u>EDITAL TJ/SETOE N. 7</u>	09/08	Comunica aos Juízes de Direito de Entrância Especial que se encontra vago 01(um) cargo de Desembargador, a ser preenchido pelo critério indicado neste Edital.
<u>PROVIMENTO CGJ N. 41</u>	09/08	Resolve criar o Banco de Dados de Nascimento e Óbito, congregando as informações relativas aos nascimentos e óbitos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, administrado pelo Tribunal de Justiça e com amplitude Estadual, e dá outras providências.

Retificado no DJERJ, ADM, de 09/08/2010, p. 13.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br